



ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI MA EM 28 DE
FEVEREIRO DE 2025.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (28/02/2025), às 09h15min, no plenário da Câmara Municipal de Buriti (MA), localizado na Av. Candoca Machado, nº. 125, "Centro". Presentes os vereadores: Andrea de Oliveira Costa, Antonio Elis Ferreira dos Santos, Cirlando Santos da Silva, Djailson Jairo Bastos Silva, Edmilson Alves Rodrigues, Elton Coelho Diniz, Francisco Jardel de Oliveira de Moraes, Naires Marques Freire, Rogério Marques Viana, Joabio Soares Cardoso e o vereador Antonio Mateus Dos Anjos Tertulino justificou sua falta pois o mesmo encontrava-se em uma viagem mas estava acompanhando virtualmente. Em seguida, foi feita a chamada e assinada à ficha de presença da casa, foi constatado haver quórum suficiente para funcionar a sessão. Após o horário de convocação, o Presidente saudou inicialmente todos os presentes, e sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Em ato Continuo, o Presidente da Câmara passa a diretora administrativa para que seja feita a leitura da ata da 1ª sessão ordinária anterior, ata aprovada por unanimidade, ato continuo o presidente informa que para os temas relacionados a ordem do dia houve o protocolo do Projeto de Lei 07/ 2025 em regime de urgência, de autoria do poder executivo municipal. Ademais, o Sr. Presidente Cirlando passa a primeira secretária para que seja feita a leitura do PL nº 07/2025, que dispõe sobre as contratações de pessoal por tempo determinado do município de Buriti em caráter de urgência. O presidente fala que: Tendo em vista a relevância do projeto e a ausência de análise do projeto de lei perante a comissão de constituição e justiça para emitir o parecer, suspendo a sessão por 10 minutos para que a comissão possa se reunir e retornar com o parecer. Após retornar, o presidente da Câmara informa que a comissão de constituição de justiça, administração, assuntos municipais e redação final, optou a maioria pela legalidade e no mérito pela aprovação de lei número 007/2025. Foi aprovado pela comissão por dois votos a um, o presidente

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º07.509.201/0001-68



da comissão votou a favor, o vice-presidente votou contra e o relator votou a favor. Então está aprovado. Em ato continuo o presidente informa que o projeto de lei tem sessão de transmissão sobre o regime de urgência. Portanto, coloco em votação para aprovação dos vereadores de regime de urgência. Em votação. Depois de encerrada a votação, declaro aprovado em primeiro turno o projeto de lei 007/2025. Tendo em vista a necessidade de aprovação do projeto e a sua urgência, que desde já coloco nos termos do regimento interno, regime interno, sessão extraordinária a ser iniciada logo após o término dessa sessão ordinária. Com a segunda pauta, projeto de lei número 007/2025, de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a contratação de pessoas por tempo determinado para atender às necessidades temporárias e excepcionais de interesse público nos termos da lei orgânica municipal, Constituição Federal do Brasil e dá outras providências. Nesse momento, eu passo a palavra aos nossos vereadores. Logo em seguida o vereador Rogério com a palavra: bom dia a todos e a todas, aos nobres vereadores, Câmara, ou mesadiretora. Eu quero fazer aqui é uma justificativa do meu voto, porque que eu votei contra o parecer e porque sou contra a questão do ponto parecer, né? Que a votação ainda vai ter a votação do projeto. Eh, primeiro, analisando esse projeto de lei aqui de iniciativa do prefeito, a gente, tivemos aí um um tempo de dois dias, aproximadamente, para analisar, né? Então, esse tempo, eu venho, sempre aqui, cobrando que esse tempo deveria ser um tempo maior, porque o nosso, o próprio regimento interno, ele trata que esse tempo, ele está regulamentado aqui no parágrafo sétimo, sétimo do artigo 46, que diz assim, ó: "Quando se tratar de projeto de lei de iniciativa do prefeito, que é o caso desse projeto de lei que está aqui na nossa mesa, ou de iniciativa de pelo menos 1/3 dos vereadores, que não é o caso, em que tenha sido solicitado a urgência, observar-se-á o seguinte". Aí tem aqui as alíneas, na linha A, B, C, D. A linha A, o prazo para a comissão esgotar o parecer será de 5 dias. Então nós tivemos 10 minutos, 10 minutos. E aqui a lei, o regimento interno diz que são 5 dias a contar do recebimento da matéria pelo presidente. A linha B, o presidente da comissão terá o prazo, no caso, é o nosso nobre vereador, Hélio terá o prazo de 24 horas para designar o relator a contar da data do seu recebimento. A linha



C, o relator designado terá o prazo de 3 dias, não é até 3 dias, não é específico de dia, não. É de 3 dias, mesmo. A lei é bem clara. O relator designado terá um prazo de 3 dias para apresentar o parecer. Fim do qual, sem que o mesmo tenha sido apresentado, o presidente da comissão enviará o processo e emitirá parecer. A linha D, se findo o prazo para a comissão designada emitir o parecer, o processo será enviado a outra comissão, no caso, se tiver outra comissão que o presidente achar que deva analisar o projeto, vai depender da matéria. Para outra comissão ou incluído na ordem do dia, sem parecer da comissão faltosa. Então, vamos lá para o artigo 100. O que diz o artigo 100? Aqui do nosso regimento interno. O que eu quero que vocês atendam e porque que eu sempre estou votando contra os projetos, esse projeto. Uma das minhas justificativas é a questão da legalidade e não observância do regimento interno. Artigo 100, o que que ele diz? As sessões ordinárias começarão às 14:30 horas e terão duração máxima de 3 horas nos dias úteis e às sextas-feiras, ficando designado o dia de quarta-feira para visita às obras públicas, né? Para a Câmara fazer essas visitas às obras públicas. E quinta-feira para a reunião das comissões permanentes. Então, nós estamos aqui, né, que deveria ter esse dia de quinta-feira, justamente que o regimento, ele diz, diz, as quintas-feiras para as comissões se reunirem para poder fazer o parecer. Então, não são 10 minutos, pelo amor de Deus. Eh, e em questão, ao projeto em si, nesse pouco tempo que eu tive, ele omite várias situações que poderiam estar aqui para poder eles ser um projeto de melhor qualidade. Vamos lá, o que foi que eu, e tem aqui eu coloquei as leis que dizem, porque não o vereador Rogério Viana que tá dizendo, esse tipo de projeto aqui, que é o que é essa lei 007/2025, que trata de contratação por tempo determinado, ou contratação temporária, eh, eu queria, eh, primeiro dizer o seguinte, o fundamento, aqui da lei, desse projeto de lei, ele tá no artigo 30, inciso primeiro. O fundamento aqui seria o artigo 37, da Constituição Federal, inciso IX (nono), que trata dos contratos temporários. Eu vejo assim como assim uma omissão até proposital para tirar as pessoas desse foco, porque quando nós tratamos de contratar contratos



temporários, nós temos que observar o artigo 37 como um todo. que seria no caso que a regra, que é trazida do artigo 37, é concurso público. Eh, eu lamento do tempo, porque são várias situações aqui, ó, que foram omitidas. O tempo, para você, eu acredito que tem 5 minutos, para para você, fazer a discussão de um projeto onde a maioria dos vereadores não vão nem falar, eu acho assim injusto, sendo que eu tenho vários argumentos, presidente, eu lhe peço um tempo maior, eu que você aumente esse tempo, porque primeiro, a sessão, né, esse horário do dia, ela é 80 minutos. E aqui nem um vereador, a presidência, a maioria não vai, como você até encerrou e não estava atento, a votação, ninguém vai falar. Ó, falta a questão do prazo, o tempo que esses cargos, que as pessoas que vão ocupar esses cargos, que, pode ser 6 meses, prorrogado por mais 6 meses, que é no caso de pessoas que são contratadas no caso de calamidade pública ou emergência, o que trata o inciso primeiro. No caso de professor substituto, os contratos, faltou o prazo, e ele é de 1 ano e prorrogado por mais 1 ano, né? Podendo prorrogar por mais 1 ano. Porque que a lei, que nós poderíamos usar como norte para fazer a nossa trata disso, porque a lei, ela é inteligente, ela coloca esses prazos e essa prorrogação para que a administração pública sane a situação e já façam imediatamente o concurso público para poder essas pessoas trabalharem com mais, com mais garantias, entendeu? Com mais segurança. Então, eu vejo para a questão do contrato temporário, somente para esses casos que foi alegado aqui, sendo que quando a gente vai aqui para o professor substituto, a lei deveria dizer quais são os casos que eles podem assumir, o professor efetivo seria no caso de vacância, né? e afastamento por licença. Porque senão a gente deixa aberto para a administração pública é contratar indiscriminadamente, sendo que a Constituição traz a regra principal, é concurso público. E as exceções, são os cargos comissionados, que nós já aumentamos aqui para 273 e em exceção, normalmente, em último caso, é o temporário. Eh, eu lamento muito por não poder, né, esclarecer, eh, toda a matéria, porque tá aqui, ó, eu tenho, são vários pontos que a lei deixou em aberto para justamente a administração é contratar de forma indiscriminada. Usar, esse projeto aqui não tem nada a ver com contratação geral, ele é somente para esses



casos específicos que podem dificilmente acontecer, as pessoas acharem que. Nesse momento encerra-se o prazo do vereador Rogério e é passada a palavra ao vereador Joabio, mesa Diretora, nobres vereadores, nobres vereadores e os demais presentes, bom dia. Eh, eu votei a favor do projeto, Certo. Justamente porque também no dia da abertura dos trabalhos da Casa, foi por uma pauta minha, né, que veio essa Casa, né, o projeto de lei de contratação. Pois bem. Mas sabemos que, como já foi mencionado, os projetos ao chegar na Casa, precisamos de um tempo, justamente para não para não atrapalhar a sessão ordinária, né? Para não atrapalhar que chegue o projeto, possam ser convocados, né, que possamos ter o dia de quinta-feira para a comissão se reunir, né, para tratar, discutir sobre tal projeto, o que podemos mudar, o que pode colocar, o que é o que tá faltando no projeto. São já sete projetos de lei de caráter de urgência, que possamos ver a questão tantos projetos de caráter de urgência. Estamos no segundo mês, né? E assim, como já foi falado também, a questão não foi enviado junto ao projeto, os anexos, os anexos, os cargos, os valores, para a gente ver quais os contratos que lá serão feitos. E como ficará esse projeto de lei, que fala lá no artigo três, melhoria de fiscalização. Vai ser analisado, vai ser uma prova, vai ser entrevista. É o que eu deixo a pergunta, como que vai ser? Porque a população vai perguntar pra gente, e a gente precisa ter a pergunta pro pessoal. É bem lembrado, né, na sessão também falou, numa fala do vereador Hélio, a lei maior, que diz a lei da consciência, né? Muito bem. E nós, como nobres, como vereadores, temos que ter a consciência do que estamos fazendo aqui, né? Então assim, como eu tô dizendo, fiz as faltas, pra ver o que tem coisas que precisam melhorar coisas que não tem no projeto, né? Então nós temos que ter a consciência de falar o que falta, de que falar o que precisa melhorar, né? Mas o meu voto foi sim, como todos puderam ver, né, que precisa mesmo do projeto ser aprovado para a população, mas que possamos fazer essa análise de consciência sobre o projeto. E sim, os projetos que, estão vindo pra Casa, está sendo votado o projeto que veio primeiro, e o projeto tá sendo mudado depois. É o que nós precisamos analisar isso. Porque votamos um projeto que veio primeiro, e mudou por quê? O que mudou não foi o que os vereadores votaram. Obrigado. Muito obrigado. E



com a palavra, vereador Hélio Flora, Bom dia, a todos e a todas, presidente, assembléia presente aqui, vereadores, vereadoras, em referência aos questionamentos do vereador, Rogério, a gente já discutiu com a assessoria da Casa, o meu amigo, Andrei, realmente a questão do espaço, o Rogério, conversei com o presidente, tem que funcionar. Todos nós precisamos de um espaço para avançar, discutir a verdade, são seus questionamentos. Tá certo? é e isso, o presidente Cirlando também já aceitou, e nós vamos alinhar a Casa hoje. Pode ter certeza, como vice-presidente dessa Casa, como presidente da comissão, eh, sem duvida alguma, vão ter espaços nas quinta-feiras, porque aquela coisa apressada, esse projeto chega em cima da hora, um monte de novo que chega agora e nunca agente aprende tudo. E a gente vai colocar isso aí em pauta, porque vamos cumprir. Questão de preparar os projetos, as leituras, para que possam fazer o melhor para Buriti. E eu justamente queria dizer a vocês que o prefeito que eu fui lá, ainda não discriminou, que não foi só a parte política, que eu quero conversar com ele, nós devemos aproveitar os profissionais filhos da terra que a gente tem, que ele tá buscando tudo, tá? Então vamos aqui, encaixar um, vamos ali, encaixar um. Pode ter certeza, doutor Rogério, que os profissionais de Buriti, graças a Deus, nós temos médicos de Buriti já, filhos de Buriti lá na área trabalhando, e me parece que o doutor que é filho da Aracélia já tá trabalhando aí, isso. E parece que, eu não sei se é verdade, o doutor Barrada, filho também da Terra. E assim, os que darão um parecer, podem ter certeza que esse é o lado que eu vou fazer aqui, o prefeito, e a gente vai aproveitar o que tem de melhor na nossa terra. Certo. Nesse momento uma pessoa que estava assistindo dirige a palavra ao vereador Hélio, afirmando que não é filho da terra, mas é filho de gente da terra, e o vereador responde com elogio ao dizer que o mesmo é um grande profissional, prosseguindo, o vereador diz que: Assim também, com certeza, a gente vai conversa, assessoria do gabinete do prefeito, discutir mais um pouquinho sobre os projetos, que no governo passado, todos os projetos que chegaram aqui, a gente votou, porque estava mal feitos. E a gente vai conversar com o Andre, que não gosta de nada está mal feito, né? Eu tenho certeza, defendo o homem até de baixo da



água. Temos que ter a fidelidade, buscar. Se tá vindo alguma falhazinha, mas não tem uma falha que não possa ter o conserto, né, doutor Domingos? Então, doutor Domingos tá aqui, procurador do município, grande profissional, não por ser na minha presença, já a li e desli o Dr. Domingos, vale a pena entregar qualquer município, vereador Rogério, para dr. Domingos, grande advogado, e muito bem colocado no município, na suas mãos domingos. A partir de hoje, você vai fiscalizar esses projetos aqui, porque as colocações do Rogério, eu entendi muito bem que tem que ser, uma coisa tem que ser concertada. Eu sou do time 10, né? Eu sou do time de André, mas eu sou em, primeiro lugar, eu sou do time Buriti. O André e nós viemos para concertar. Ainda não deu tempo, mas esse tempo vai chegar para que os concertos aconteçam. Como bem disse, a Casa, presidente Cirlando também concordou, vamos ter quinta-feira, nós vamos com o projeto Cirlando, ter cinco dias para analisar, discutir o que é melhor para a Câmara, para ela buscar o povo para essa Casa. Porque ela sempre precisa ser assistida, por falta, às vezes, dessa corrida, tá. Os vereadores têm que sentar no dia certo para discutir e buscar melhorias para a nossa comunidade, nosso povo de Buriti. E eu fiz a primeira, foi minhas primeiras colocações, votei como presidente da comissão a favor, porque os trabalhos têm que vir, emprego tem que funcionar, alguém quer se empregar, alguém quer um trabalho, e em primeira mão, a gente votou logo direitinho, mas as colocações do Rogério, a gente entendeu, e esse conserto a gente vai concertar. Muito obrigado. Com a palavra, vereador Didi: Bom dia, senhores vereadores, nobres, colegas vereadores, eh, com relação ao projeto, eu votei, meu voto, que nós estamos votando a urgência, que eu tenho a consideração que já fui presidente e também diretora, com relação a isso, o que eu observo é que os projetos que chegaram, eu fiz uma crítica, inclusive até para o procurador do município, só em caráter de urgência. E aí, justamente, que o Rogério questionou que tá aí o regimento interno, frase, ninguém tá sendo contra o Rogério. A gente quer que a Casa tenha tempo suficiente para analisar, o que diz o regimento? A Casa se reúne com a comissão na quinta-feira, não no dia da sessão. Entendeu? Então a gente aqui tá para aprovar o que é certo. Agora, precisa bem, ninguém quer barrar nada, isso já foi



barrado outro projeto. A questão aqui, só porque é do executivo, não pode chegar aqui e por ser ou não aliado do prefeito, ser a favor ou não do projeto, a gente tem que começar a seguir o regimento. Ah, o nosso regimento, que alguns juristas dizem que o nosso regimento tá com falhas, mas ele está em vigor. Até que se altere ele, ele tem que ser seguido. Então se tem um projeto para entrar na Casa, de interesse popular, de iniciativa executiva ou de vereadores, ele tramita normal. Ele chega uma semana antes, a comissão se reúne na quinta-feira para fazer, porque assim nós vamos estar evitando certos questionamentos. Até falei com o Cirlando, porque também, eh, o Cirlando é o primeiro mandato e, já foi logo presidente, as pessoas dão um prazo para a gente tá, se adequando. E é um pedido que eu faço, desde a gestão anterior, o Hélio sabe disso, a vereadora Andreia não está presente mas que se bate nessa tecla. Vamos, a Câmara tem o direito para contratar uma assessoria para a gente revisar o nosso regimento, revisar o que tá desatualizado, tem umas coisas que fere a constituição federal e a estadual. Mas é o que nós temos em mãos, nós temos que seguir ele. Agora, enquanto não se realizar ele, não se questionar não. Eu vi alguns juristas, porque já discuti, que tá atrasado o regimento, não. O regimento pode estar atrasado mas está em vigor. As leis, até que se aprove outro, é o que ta em vigência, não é, Rogério? que é um dos vereadores aqui que é formado em direito. Mas a gente vê isso também, então, eu tô fazendo um pedido aqui, eu acho que até tem que ser escrito, a vereadora Andrea fez o pedido, você, o presidente, porque todo mundo que vai passando, o presidente, fala que vai ver e passa dois anos, oito o presidente entra e vai ver, então estamos continuando com o mesmo regimento, outro, que diz que para realizar certas coisas, é que os projetos devem ser digitalizados, agora vamos contar, o que a gente vai fazer, a gente vai aprovar, e os projetos vão para a digitalização, a gente vai adiar. Como é que nós vamos saber o que foi aprovado, né? Porque aqui é a Casa das Leis, aí você vêm para o legislativo um projeto aqui, ah, para falar lá no tempo do Zé Vilar, lá, como é que se encontra leis, a gente trabalha, como é que se encontra com a lei lá, a gente agora aqui. Então alguém tem que começar, quando se assume um governo, uma gestão pública, você assume, né? São lados, você



assume o lado bom, a parte boa e a parte ruim, tanto o prefeito, presidente da Câmara, como secretário, eles assumem esses problemas. Então ninguém pode tá jogando, passando a culpa para tentar lavar as mãos. Ah, foi tal, fez assim, assim, porque o Francisco errou há dez anos atrás, me obrigado para consertar ele, né? Isso aí é um risco. Então a gente começa, então trabalho isso, mas nós temos que seguir com tudo, vamos ver como é que vai passar a partir dessa data, tal, todas as leis que forem aprovadas aqui, digitalizadas, vão lá, e se o cidadão estiver em qualquer lugar do Brasil, do mundo, tem acesso, ele não vai ter problemas. Quando precisar de uma lei, vereador, eu vi o secretário de Assistência Social, com a lei aprovada, que não tem muito tempo, foi ainda na gestão do prefeito anterior, prefeitura, agora não está mais encontrado, porque até que se até que se mude a lei, até que se aprove, ela está em vigor. Então essa aí é só uma observação para que a gente comece a seguir, mesmo com o regimento ultrapassado mas é ele que está valendo, o município vai ficar encarregado pela lei orgânica e o prefeito já sabe disso, e nós carregamos o nosso regimento, a Câmara tem esse recurso, legal, você pode fazer com a Casa de assessoria, a gente, a gente sentar e mudar o que é preciso, até a gente, eh, alterar, formatizar o nosso trabalho. Para os futuros vereadores aqui, nós estamos é de passagem vai ser mais passageiro, ninguém nasceu vereador e ninguém vai ficar o resto da vida, minha observação e meu pedido. Muito obrigado. Passo a palavra a vereadora, Andreia Costa, então ela diz: Senhor presidente, nobres pares, seleta galeria que se faz aqui presentes nesse momento, eh, internautas, Buriti, bom dia. Eh, muito pertinente as discussões, bem colocadas aí, a necessidade da alteração do regimento interno, eh, para quem acompanha os trabalhos legislativos municipais, sabe, né, a minha insistência na alteração das nossas leis, começando aqui por a nossa Casa, que é o nosso regimento interno, né, que é a nossa lei, eh, aqui, né, do regimento interno. Mas como não são as demais leis municipais, como a lei orgânica, eh, enfim, todas as leis do nosso município, ela precisa, né, ser, eh, alterada, fazer as as alterações cabíveis e necessárias. Eh, já me posicionei em outro momento, a minha indignação, eh, pela Casa das Leis, eh, a cada momento que é recorrido às Casas das



Leis, a Casa das Leis, a nossa, eh, a Casa do Povo, não se encontra o que o que se busca, né? A equipe se debruça ali no no arquivo morto, mas não consegue dar uma resposta plausível. Inclusive na nossa, posse, foi uma das minhas colocações para a mesa diretora, na pessoa do presidente Cirlando Santos. E não poderia deixar de iniciar com essa proposta. Já tenho protocolado nesta Casa, para a nossa primeira sessão ordinária, que assim pode, eh, ser apreciado, irmão, a Casa, esse legislativo irá apreciar a minha primeira reivindicação, que é exatamente a atualização do nosso regimento interno, já que protocolado e ainda aguardando para assim, ser apreciado. E quanto ao concurso público, sou totalmente a favor do concurso público, e em outro momento, votei, dei meu voto colaborativo para a aprovação do concurso, porque essa dependência, aqui tem, eu, como concursada, tem o professor Júnior aqui na galeria, enfim, tem o professor Didi, que é concursado, e a gente sabe como é importante e desejado por todos os cidadãos estar dando, né, a sua independência à questão do concurso público. Mas nós temos, né, aqui a discussão toda da proposta, voltando aqui ao foco, eh, nós temos 517 efetivos, entre esses 517 efetivos, possam, que nem todos saibam as condições, temos quase 80 com problemas de saúde, ou seja, eles estão laudados, né, essa semana foi implementado aí uma junta médica, né, para avaliar e definir, né, essa, os quatro, e ver, né, a definição dessa dessa equipe, dessa junta médica, qual vai ser, o que vai ser definido, né, se vai mesmo ser readequado, ao quadro, ou eles vão ser afastados. E tem temos também 19 inativos. Então vamos contabilizar isso para, quadro efetivo do município e a necessidade dessa contratação temporária por conta de toda essa questão burocrática, que se faz necessário nesse momento gritante, eh, que se faça o nosso município e é isso, é importante, é necessário, tá? Ainda permanecemos com o processo de contratação, devido todo esse quadro, eh, colocado aqui neste momento. Não sei se era de conhecimento de todos, mas que possamos, é avaliar para assim nos manifestarmos para assim posicionarmos o nosso voto individual, tá? E, era isso, as minhas, colaboração e muito obrigada, senhores, a todos. O presidente questiona aos vereadores se eles tem mais algum nobre vereador para falar? No qual obtive a



resposta que nenhum mais iria falar, assim o presidente encerra dizendo: Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada essa sessão ordinária. Daqui a cinco minutos retornaremos ao trabalho para iniciar a sessão extraordinária. E, para constar, eu, Maria Luíza Morais Chaves, diretora administrativa da Câmara, lavrei a presente ata que depois lida e achada, conforme vai assinada pelo presidente e pelos vereadores presentes.

Cirlando Santos da Silva

Cirlando Santos da Silva

(Presidente)

Antonio Elis Ferreira dos Santos

Antonio Elis Ferreira dos Santos

Vice-Presidente

Andrea de Oliveira Costa

Andrea de Oliveira Costa

1ª Secretária

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º07.509.201/0001-68



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

Djailson Jairo Bastos Silva

Djailson Jairo Bastos Silva.

2º Secretário

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino

Vereador

Elton Coelho Diniz

Vereador

Edmilson Alves Rodrigues

Vereador

Francisco Jardel Oliveira de Moraes

Vereador

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º07.509.201/0001-68



Câmara Municipal de

BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

Joabio Soares Cardoso

Vereador

Naires Marques Freire

Naires Marques Freire

Vereadora

Rogério Viana Marques

Vereador

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000

CNPJ n.º07.509.201/0001-68